

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1396/XIV/2.ª \(PCP\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14 de julho de 2021

- **Recomenda ao Governo a aceleração da vacinação contra a Covid-19**

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1396/XIV/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1396/XIV/2.^a, do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 7 de julho de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 8 de julho.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Paula Santos apresentou o [PJR n.º 1396/XIV/2.^a](#), afirmando que o processo de vacinação contra a Covid-19 não está a decorrer como seria necessário, não obstante a taxa de efetividade muito positiva, observada na redução da mortalidade, na redução de hospitalizações e na redução da incidência nas faixas etárias com mais de 80 anos, sendo que a maior incidência é agora nas faixas etárias que ainda não foram vacinadas. Salientou os constrangimentos que conduziram a atrasos na implementação do Plano de Vacinação, devido à falta de vacinas, tendo apresentado números que espelham essas faltas, notando que se se tivesse cumprido o que estava acordado, praticamente toda a população estaria vacinada por agora. Referiu que os centros de vacinação estão confrontados com dois problemas: a falta de vacinas e a carência de recursos humanos, pois é preciso assegurar a capacidade dos centros de vacinação para aumentar o seu ritmo, mostrando-se por isso necessário contratar mais enfermeiros, algo que o Governo não tem feito e que não é aceitável, tendo identificado também constrangimentos que impedem os trabalhadores de se vacinarem. Disse ainda que é necessário diversificar a compra de vacinas, indo além dos acordos assinados entre a União Europeia e as empresas farmacêuticas, ferramenta essencial para conseguir a aceleração da vacinação através do aumento da disponibilidade de vacinas.

A Deputada Sara Velez saudou a iniciativa e lembrou a importância da testagem como medida de combate a pandemia, recordando que foi criada uma task-force para coordenar o plano de testagem, tendo ainda referido que Portugal é dos países que mais tem vacinado, apresentando números sobre a vacinação e a cobertura das diferentes faixas etárias, salientando que a base do sucesso do plano de vacinação resulta do trabalho dos profissionais e da aceitação da população.

Comissão de Saúde

A Deputada Sandra Pereira referiu que o PSD se associa à iniciativa e que o compromisso assumido pelo Governo, no que concerne à testagem maciça como um dos meios de controlo da pandemia, ficou aquém do esperado. Salientou ainda que a aceleração do processo de vacinação é essencial e que a disponibilidade de vacinas era o fator limitativo do incrementar do mesmo, dedicando uma palavra a todos os profissionais e ao Coordenador da Task-force, pela maneira como tem conduzido o processo, bastante diferente da maneira atrapalhada como o anterior Coordenador lidou com ele, referindo igualmente que não acompanham o PCP no que concerne à compra de vacinas, pois foi por fazer parte da UE que Portugal pode receber o número de vacinas que recebeu, até ao presente.

A Deputada Sónia Fertuzinhos referiu que o PS não se pode rever na afirmação de que a anterior coordenação da Task-force de vacinação era «uma trapalhada», porque as condições em que esta operava eram totalmente diferentes, quer em termos da situação pandémica, quer em termos de disponibilidade de vacinas, lembrando igualmente que os esforços de aceleração da vacinação se devem à Task-Force e ao Governo.

4. O Projeto de Resolução n.º 1396/XIV/2.ª, do PCP, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 14 de julho de 2021, e a Informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de julho de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)